



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

DECRETO Nº. 305 /2018

DE 27 de setembro de 2018

Declaro que a publicidade deste ato
realizado por afixação no quadro de
aviso da Prefeitura Municipal conforme
permite a Lei Orgânica do Município
no seu art. 79.

EM 27/09/18

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*Hisleide Aparecida
Silva dos Santos*
Secretaria Municipal de Administração

Exonerar a pedido do Cargo de
Provimento Efetivo, e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso
VI da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **CLAUDIVAN SANTOS GUIMARÃES**, portador do
RG 3.235.818-0 SSP/Se e CPF 027.879.595-12 do cargo de Assistente Administrativo
I, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir da data de 17/09 deste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 27 de setembro de 2018.


EDSON SANTOS CRUZ
Prefeito Municipal